



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 33/2025.

“Altera Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 31/2025”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que não haverá expediente no dia 21/11/2025 na Justiça Estadual, Federal, Eleitoral e do Trabalho, bem assim que não haverá funcionamento nas repartições públicas Estaduais e Municipais de Campo Grande, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 1ª da **Portaria OAB/MS n. 31/2025**, estabelecendo ponto facultativo no âmbito da OAB/MS no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2025.



LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS